



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito
CDA
1.216.146.050, 1.233.879.400, 1.261.652.087, 1.266.440.233, 1.304.894.728, 1.306.364.374

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito
CDA
1.265.657.666

Relativos a: Multa Ipc
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.239.274.676, 1.268.056.029

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.307.896.191

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.252.586.037, 1.256.533.289, 1.257.184.410, 1.266.002.930, 1.267.056.733, 1.267.432.062, 1.269.757.203, 1.274.433.468, 1.274.740.660, 1.274.740.660, 1.274.761.077

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

CRDA nº 29563398

Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 13/05/2021 14:36:08 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.267.308.300

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.092.093.312, 1.233.974.546, 1.258.242.701, 1.273.083.174, 1.290.754.216

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.657.722

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.064.704.859, 1.095.266.596, 1.219.764.140, 1.239.149.991, 1.239.885.300, 1.244.818.960, 1.257.213.600, 1.267.362.737, 1.273.410.024

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.711.558, 1.001.720.346, 1.001.724.564, 1.004.936.220, 1.006.202.365, 1.009.898.700, 3.529.3.802, 4.342

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.136.709.099
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.140.929.709, 1.224.948.838

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 29563398 Folha 2 de 3 Data e hora da emissão 13/05/2021 14:36:08 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPCAP2021331902A





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.012.023.000

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.251.235.583,1.269.740.501

Relativos a: Multa Ippca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.219.939.802,1.219.950.529,1.228.958.664,1.233.670.937,1.239.134.565,1.242.316.362,1.245.248.378,1.257.274.741,1.267.362.648,1.267.363.170,
1.288.526.365

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/05/2021 NO PGE-EXP-2021/15983. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 29563398	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 13/05/2021 14:36:08 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 13/05/2021 às 15:07:40.
Documento Nº: 17515402-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17515402-6898>



SFPCAP2021331902A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8676723

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008050876





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8676723

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008050876





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372528-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2295-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 11 E 16VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018 estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 6017.2021/0015823-2, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:35:47 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D70BE6C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372546-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2296-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 21 E 15VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018 estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC elo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:36:04 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B77DC020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372563-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2297-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 31 E 13VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.061.2297-9, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:36:27 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F18C25B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372578-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2298-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 41 E 13VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2298-7, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:36:51 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CEA80FB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372588-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2299-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 51 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2299-5, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:37:07 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 65FAF386

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372602-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2300-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 61 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2300-2, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:37:34 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8C7DE88E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372620-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2301-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 71 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2301-0, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:32:34 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6B0C5F86

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000380566-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2302-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 81 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 12/04/2021
Validade: 09/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2302-9, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006(NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:59:29 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 22411C05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372631-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2303-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 91 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2303-7, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:32:15 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5A2DC290

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372645-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2304-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 101 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2304-5, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:31:49 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 37E7F72D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372653-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2305-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 111 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2305-3, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-5..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:31:22 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 262FDD3A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372660-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2306-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 121 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2306-1, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:30:40 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BF21C40D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372679-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2307-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 131 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2037-1, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:30:24 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9C924BD3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372688-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2308-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 141 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2308-8, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:30:04 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: ACC8FE8E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372703-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2309-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 151 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2309-6, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:27:03 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 72348E4B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372711-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2310-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 161 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2310-1, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:46 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 43283BB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372729-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2311-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 171 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2311-8, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:30 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BE403448

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372736-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2312-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 181 E 59VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2312-6, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:09 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CF84A5B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372747-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2313-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 191 E 57VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2313-4, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:25:36 horas do dia 09/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FDD1F7B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372761-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2314-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 201 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 08/04/2021
Validade: 05/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2314-2, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372780-2021
Número do Contribuinte: 085 641 2316-9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000373996-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2317-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 231 E 60VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2317-7, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:01:10 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D69125B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374181-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2318-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 241 E 60VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.1318-5, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:01:33 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1B50DD09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374275-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2319-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 251 E 60VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2319-3, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:02:22 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A9DEE87D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374335-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2320-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 261 E 60VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.2320-7, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/00823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:02:42 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 67E995E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374395-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2321-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 271 E 60VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2321-5, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:03:06 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E350E8AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374450-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2322-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 281 E 58VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2322-3, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:03:26 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 30620D1F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374494-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2323-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 291 E 58VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2013 a 2018, vinculados ao SQL 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2...**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:03:50 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 762E344D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374600-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2324-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 301 E 58VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2324-1, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:04:14 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6BB035B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374641-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2325-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CJ 311 E 59VG, TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2325-8, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 20006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:04:30 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C89A7EF7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374676-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2326-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 321 E 52VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2326-6, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:04:52 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B0761F25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000374233-2021
Número do Contribuinte: 085.641.2327-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , LOJA E 12VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2013 a 2018, referentes ao SQL 085.641.2327-4, estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial. Os débitos de 2006 (NL-03) a 2009 (NL-03), vinculados ao ascendente 085.641.0116-5, estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2021/0015823-2..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:01:57 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 56D1689D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

1947-1948
1949-1950

1951-1952

1953-1954

1955-1956

1957-1958

1959-1960

1961-1962

1963-1964

1965-1966

1967-1968
1969-1970
1971-1972
1973-1974
1975-1976
1977-1978
1979-1980
1981-1982
1983-1984
1985-1986
1987-1988
1989-1990
1991-1992
1993-1994
1995-1996
1997-1998
1999-2000
2001-2002
2003-2004
2005-2006
2007-2008
2009-2010
2011-2012
2013-2014
2015-2016
2017-2018
2019-2020
2021-2022
2023-2024
2025-2026
2027-2028
2029-2030
2031-2032
2033-2034
2035-2036
2037-2038
2039-2040
2041-2042
2043-2044
2045-2046
2047-2048
2049-2050
2051-2052
2053-2054
2055-2056
2057-2058
2059-2060
2061-2062
2063-2064
2065-2066
2067-2068
2069-2070
2071-2072
2073-2074
2075-2076
2077-2078
2079-2080
2081-2082
2083-2084
2085-2086
2087-2088
2089-2090
2091-2092
2093-2094
2095-2096
2097-2098
2099-2100
2101-2102
2103-2104
2105-2106
2107-2108
2109-2110
2111-2112
2113-2114
2115-2116
2117-2118
2119-2120
2121-2122
2123-2124
2125-2126
2127-2128
2129-2130
2131-2132
2133-2134
2135-2136
2137-2138
2139-2140
2141-2142
2143-2144
2145-2146
2147-2148
2149-2150
2151-2152
2153-2154
2155-2156
2157-2158
2159-2160
2161-2162
2163-2164
2165-2166
2167-2168
2169-2170
2171-2172
2173-2174
2175-2176
2177-2178
2179-2180
2181-2182
2183-2184
2185-2186
2187-2188
2189-2190
2191-2192
2193-2194
2195-2196
2197-2198
2199-2200
2201-2202
2203-2204
2205-2206
2207-2208
2209-2210
2211-2212
2213-2214
2215-2216
2217-2218
2219-2220
2221-2222
2223-2224
2225-2226
2227-2228
2229-2230
2231-2232
2233-2234
2235-2236
2237-2238
2239-2240
2241-2242
2243-2244
2245-2246
2247-2248
2249-2250
2251-2252
2253-2254
2255-2256
2257-2258
2259-2260
2261-2262
2263-2264
2265-2266
2267-2268
2269-2270
2271-2272
2273-2274
2275-2276
2277-2278
2279-2280
2281-2282
2283-2284
2285-2286
2287-2288
2289-2290
2291-2292
2293-2294
2295-2296
2297-2298
2299-2300
2301-2302
2303-2304
2305-2306
2307-2308
2309-2310
2311-2312
2313-2314
2315-2316
2317-2318
2319-2320
2321-2322
2323-2324
2325-2326
2327-2328
2329-2330
2331-2332
2333-2334
2335-2336
2337-2338
2339-2340
2341-2342
2343-2344
2345-2346
2347-2348
2349-2350
2351-2352
2353-2354
2355-2356
2357-2358
2359-2360
2361-2362
2363-2364
2365-2366
2367-2368
2369-2370
2371-2372
2373-2374
2375-2376
2377-2378
2379-2380
2381-2382
2383-2384
2385-2386
2387-2388
2389-2390
2391-2392
2393-2394
2395-2396
2397-2398
2399-2400
2401-2402
2403-2404
2405-2406
2407-2408
2409-2410
2411-2412
2413-2414
2415-2416
2417-2418
2419-2420
2421-2422
2423-2424
2425-2426
2427-2428
2429-2430
2431-2432
2433-2434
2435-2436
2437-2438
2439-2440
2441-2442
2443-2444
2445-2446
2447-2448
2449-2450
2451-2452
2453-2454
2455-2456
2457-2458
2459-2460
2461-2462
2463-2464
2465-2466
2467-2468
2469-2470
2471-2472
2473-2474
2475-2476
2477-2478
2479-2480
2481-2482
2483-2484
2485-2486
2487-2488
2489-2490
2491-2492
2493-2494
2495-2496
2497-2498
2499-2500
2501-2502
2503-2504
2505-2506
2507-2508
2509-2510
2511-2512
2513-2514
2515-2516
2517-2518
2519-2520
2521-2522
2523-2524
2525-2526
2527-2528
2529-2530
2531-2532
2533-2534
2535-2536
2537-2538
2539-2540
2541-2542
2543-2544
2545-2546
2547-2548
2549-2550
2551-2552
2553-2554
2555-2556
2557-2558
2559-2560
2561-2562
2563-2564
2565-2566
2567-2568
2569-2570
2571-2572
2573-2574
2575-2576
2577-2578
2579-2580
2581-2582
2583-2584
2585-2586
2587-2588
2589-2590
2591-2592
2593-2594
2595-2596
2597-2598
2599-2600
2601-2602
2603-2604
2605-2606
2607-2608
2609-2610
2611-2612
2613-2614
2615-2616
2617-2618
2619-2620
2621-2622
2623-2624
2625-2626
2627-2628
2629-2630
2631-2632
2633-2634
2635-2636
2637-2638
2639-2640
2641-2642
2643-2644
2645-2646
2647-2648
2649-2650
2651-2652
2653-2654
2655-2656
2657-2658
2659-2660
2661-2662
2663-2664
2665-2666
2667-2668
2669-2670
2671-2672
2673-2674
2675-2676
2677-2678
2679-2680
2681-2682
2683-2684
2685-2686
2687-2688
2689-2690
2691-2692
2693-2694
2695-2696
2697-2698
2699-2700
2701-2702
2703-2704
2705-2706
2707-2708
2709-2710
2711-2712
2713-2714
2715-2716
2717-2718
2719-2720
2721-2722
2723-2724
2725-2726
2727-2728
2729-2730
2731-2732
2733-2734
2735-2736
2737-2738
2739-2740
2741-2742
2743-2744
2745-2746
2747-2748
2749-2750
2751-2752
2753-2754
2755-2756
2757-2758
2759-2760
2761-2762
2763-2764
2765-2766
2767-2768
2769-2770
2771-2772
2773-2774
2775-2776
2777-2778
2779-2780
2781-2782
2783-2784
2785-2786
2787-2788
2789-2790
2791-2792
2793-2794
2795-2796
2797-2798
2799-2800
2801-2802
2803-2804
2805-2806
2807-2808
2809-2810
2811-2812
2813-2814
2815-2816
2817-2818
2819-2820
2821-2822
2823-2824
2825-2826
2827-2828
2829-2830
2831-2832
2833-2834
2835-2836
2837-2838
2839-2840
2841-2842
2843-2844
2845-2846
2847-2848
2849-2850
2851-2852
2853-2854
2855-2856
2857-2858
2859-2860
2861-2862
2863-2864
2865-2866
2867-2868
2869-2870
2871-2872
2873-2874
2875-2876
2877-2878
2879-2880
2881-2882
2883-2884
2885-2886
2887-2888
2889-2890
2891-2892
2893-2894
2895-2896
2897-2898
2899-2900
2901-2902
2903-2904
2905-2906
2907-2908
2909-2910
2911-2912
2913-2914
2915-2916
2917-2918
2919-2920
2921-2922
2923-2924
2925-2926
2927-2928
2929-2930
2931-2932
2933-2934
2935-2936
2937-2938
2939-2940
2941-2942
2943-2944
2945-2946
2947-2948
2949-2950
2951-2952
2953-2954
2955-2956
2957-2958
2959-2960
2961-2962
2963-2964
2965-2966
2967-2968
2969-2970
2971-2972
2973-2974
2975-2976
2977-2978
2979-2980
2981-2982
2983-2984
2985-2986
2987-2988
2989-2990
2991-2992
2993-2994
2995-2996
2997-2998
2999-3000
3001-3002
3003-3004
3005-3006
3007-3008
3009-3010
3011-3012
3013-3014
3015-3016
3017-3018
3019-3020
3021-3022
3023-3024
3025-3026
3027-3028
3029-3030
3031-3032
3033-3034
3035-3036
3037-3038
3039-3040
3041-3042
3043-3044
3045-3046
3047-3048
3049-3050
3051-3052
3053-3054
3055-3056
3057-3058
3059-3060
3061-3062
3063-3064
3065-3066
3067-3068
3069-3070
3071-3072
3073-3074
3075-3076
3077-3078
3079-3080
3081-3082
3083-3084
3085-3086
3087-3088
3089-3090
3091-3092
3093-3094
3095-3096
3097-3098
3099-3100
3101-3102
3103-3104
3105-3106
3107-3108
3109-3110
3111-3112
3113-3114
3115-3116
3117-3118
3119-3120
3121-3122
3123-3124
3125-3126
3127-3128
3129-3130
3131-3132
3133-3134
3135-3136
3137-3138
3139-3140
3141-3142
3143-3144
3145-3146
3147-3148
3149-3150
3151-3152
3153-3154
3155-3156
3157-3158
3159-3160
3161-3162
3163-3164
3165-3166
3167-3168
3169-3170
3171-3172
3173-3174
3175-3176
3177-3178
3179-3180
3181-3182
3183-3184
3185-3186
3187-3188
3189-3190
3191-3192
3193-3194
3195-3196
3197-3198
3199-3200
3201-3202
3203-3204
3205-3206
3207-3208
3209-3210
3211-3212
3213-3214
3215-3216
3217-3218
3219-3220
3221-3222
3223-3224
3225-3226
3227-3228
3229-3230
3231-3232
3233-3234
3235-3236
3237-3238
3239-3240
3241-3242
3243-3244
3245-3246
3247-3248
3249-3250
3251-3252
3253-3254
3255-3256
3257-3258
3259-3260
3261-3262
3263-3264
3265-3266
3267-3268
3269-3270
3271-3272
3273-3274
3275-3276
3277-3278
3279-3280
3281-3282
3283-3284
3285-3286
3287-3288
3289-3290
3291-3292
3293-3294
3295-3296
3297-3298
3299-3300
3301-3302
3303-3304
3305-3306
3307-3308
3309-3310
3311-3312
3313-3314
3315-3316
3317-3318
3319-3320
3321-3322
3323-3324
3325-3326
3327-3328
3329-3330
3331-3332
3333-3334
3335-3336
3337-3338
3339-3340
3341-3342
3343-3344
3345-3346
3347-3348
3349-3350
3351-3352
3353-3354
3355-3356
3357-3358
3359-3360
3361-3362
3363-3364
3365-3366
3367-3368
3369-3370
3371-3372
3373-3374
3375-3376
3377-3378
3379-3380
3381-3382
3383-3384
3385-3386
3387-3388
3389-3390
3391-3392
3393-3394
3395-3396
3397-3398
3399-3400
3401-3402
3403-3404
3405-3406
3407-3408
3409-3410
3411-3412
3413-3414
3415-3416
3417-3418
3419-3420
3421-3422
3423-3424
3425-3426
3427-3428
3429-3430
3431-3432
3433-3434
3435-3436
3437-3438
3439-3440
3441-3442
3443-3444
3445-3446
3447-3448
3449-3450
3451-3452
3453-3454
3455-3456
3457-3458
3459-3460
3461-3462
3463-3464
3465-3466
3467-3468
3469-3470
3471-3472
3473-3474
3475-3476
3477-3478
3479-3480
3481-3482
3483-3484
3485-3486
3487-3488
3489-3490
3491-3492
3493-3494
3495-3496
3497-3498
3499-3500
3501-3502
3503-3504
3505-3506
3507-3508
3509-3510
3511-3512
3513-3514
3515-3516
3517-3518
3519-3520
3521-3522
3523-3524
3525-3526
3527-3528
3529-3530
3531-3532
3533-3534
3535-3536
3537-3538
3539-3540
3541-3542
3543-3544
3545-3546
3547-3548
3549-3550
3551-3552
3553-3554
3555-3556
3557-3558
3559-3560
3561-3562
3563-3564
3565-3566
3567-3568
3569-3570
3571-3572
3573-3574
3575-3576
3577-3578
3579-3580
3581-3582
3583-3584
3585-3586
3587-3588
3589-3590
3591-3592
3593-3594
3595-3596
3597-3598
3599-3600
3601-3602
3603-3604
3605-3606
3607-3608
3609-3610
3611-3612
3613-3614
3615-3616
3617-3618
3619-3620
3621-3622
3623-3624
3625-3626
3627-3628
3629-3630
3631-3632
3633-3634
3635-3636
3637-3638
3639-3640
3641-3642
3643-3644
3645-3646
3647-3648
3649-3650
3651-3652
3653-3654
3655-3656
3657-3658
3659-3660
3661-3662
3663-3664
3665-3666
3667-3668
3669-3670
3671-3672
3673-3674
3675-3676
3677-3678
3679-3680
3681-3682
3683-3684
3685-3686
3687-3688
3689-3690
3691-3692
3693-3694
3695-3696
3697-3698
3699-3700
3701-3702
3703-3704
3705-3706
3707-3708
3709-3710
3711-3712
3713-3714
3715-3716
3717-3718
3719-3720
3721-3722
3723-3724
3725-3726
3727-3728
3729-3730
3731-3732
3733-3734
3735-3736
3737-3738
3739-3740
3741-3742
3743-3744
3745-3746
3747-3748
3749-3750
3751-3752
3753-3754
3755-3756
3757-3758
3759-3760
3761-3762
3763-3764
3765-3766
3767-3768
3769-3770
3771-3772
3773-3774
3775-3776
3777-3778
3779-3780
3781-3782
3783-3784
3785-3786
3787-3788
3789-3790
3791-3792
3793-3794
3795-3796
3797-3798
3799-3800
3801-3802
3803-3804
3805-3806
3807-3808
3809-3810
3811-3812
3813-3814
3815-3816
3817-3818
3819-3820
3821-3822
3823-3824
3825-3826
3827-3828
3829-3830
3831-3832
3833-3834
3835-3836
3837-3838
3839-3840
3841-3842
3843-3844
3845-3846
3847-3848
3849-3850
3851-3852
3853-3854
3855-3856
3857-3858
3859-3860
3861-3862
3863-3864
3865-3866
3867-3868
3869-3870
3871-3872
3873-3874
3875-3876
3877-3878
3879-3880
3881-3882
3883-3884
3885-3886
3887-3888
3889-3890
3891-3892
3893-3894
3895-3896
3897-3898
3899-3900
3901-3902
3903-3904
3905-3906
3907-3908
3909-3910
3911-3912
3913-3914
3915-3916
3917-3918
3919-3920
3921-3922
3923-3924
3925-3926
3927-3928
3929-3930
3931-3932
3933-3934
3935-3936
3937-3938
3939-3940
3941-3942
3943-3944
3945-3946
3947-3948
3949-3950
3951-3952
3953-3954
3955-3956
3957-3958
3959-3960
3961-3962
3963-3964
3965-3966
3967-3968
3969-3970
3971-3972
3973-3974
3975-3976
3977-3978
3979-3980
3981-3982
3983-3984
3985-3986
3987-3988
3989-3990
3991-3992
3993-3994
3995-3996
3997-3998
3999-4000
4001-4002
4003-4004
4005-4006
4007-4008
4009-4010
4011-4012
4013-4014
4015-4016
4017-4018
4019-4020
4021-4022
4023-4024
4025-4026
4027-4028
4029-4030
4031-4032
4033-4034
4035-4036
4037-4038
4039-4040
4041-4042
4043-4044
4045-4046
4047-4048
4049-4050
4051-4052
4053-4054
4055-4056
4057-4058
4059-4060
4061-4062
4063-4064
4065-4066
4067-4068
4069-4070
4071-4072
4073-4074
4075-4076
4077-4078
4079-4080
4081-4082
4083-4084
4085-4086
4087-4088
4089-4090
4091-4092
4093-4094
4095-4096
4097-4098
4099-4100
4101-4102
4103-4104
4105-4106
4107-4108
4109-4110
4111-4112
4113-4114
4115-4116
4117-4118
4119-4120
4121-4122
4123-4124
4125-4126
4127-4128
4129-4130
4131-4132
4133-4134
4135-4136
4137-4138
4139-4140
4141-4142



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0182060 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A.

Liberação: 12/02/2021

Validade: 11/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)
CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001)
CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)
CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010)
CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)
CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)
CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)
CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)
CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)
CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)
CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)
CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)
CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)
CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)
CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)
CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)
CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)
CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)
CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000)
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200)
CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000)
CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOHI, 00149 - CEP: 08375-000)
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010)
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010)
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)
CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)
CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)
CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)
CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010)
CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)
CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)
CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOHI, 04610 - CEP: 08375-000)
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040)
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002)
CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000)
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)
CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911)
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
CCM 5.563.505-9- Início atv :29/07/2016 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100)
CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906)
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906)
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050)
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050)
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 00674 - CEP: 01238-001)
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPARELLO, 00260 - CEP: 03301-000)
CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000)
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
CCM 6.408.372-1- Início atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)
CCM 5.987.081-8- Início atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
CCM 5.987.073-7- Início atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
CCM 5.987.112-1- Início atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)
CCM 5.987.047-8- Início atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)
CCM 5.987.045-1- Início atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)
CCM 5.987.111-3- Início atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)
CCM 6.126.274-9- Início atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)
CCM 6.781.456-5- Início atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que o contribuinte possui autos de infração com exigibilidade suspensa em fase de defesa.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:30:33 horas do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D77BA6B9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
PROTOCOLO: SFP-EXP-2020/243860

INTERESSADO - CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 06/01/2021 às 14:32:21.
Documento Nº: 12180564-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12180564-4422>

Classif. documental 018.02.02.048



SFPDES202106830A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
PROTOCOLO: SFP-EXP-2020/243860

INTERESSADO - CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 06/01/2021 às 14:32:21.
Documento Nº: 12180564-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12180564-4422>

Classif. documental

018.02.02.048



SFPDES202106830A

